

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RESOLUÇÃO Nº 098/2022/CSPJC-MT**

Acrescentar os §§ 3º e 4º no art. 10 da Resolução Nº 001/2013/CSPJC/MT, que institui o Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia dispendo sobre a competência e o funcionamento de seus atos administrativos.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO em sessão ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2013, com fundamento no artigo 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual de N.º 407/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Acrescentar os §§ 3º e 4º no art. 10 da Resolução Nº 001/2013/CSPJC/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - Nos casos de ausência ou impedimento do titular do cargo, a substituição dos membros do Conselho Superior de Polícia se dará na forma do artigo 162 da LC nº407/2010.

§1º Por determinação do Presidente do Conselho Superior de Polícia, caberá à Secretaria convocar o substituto natural do Conselheiro ausente ou impedido.

§ 2º Nas ausências e impedimentos de algum membro do CSP, o Delegado Geral designará outro Delegado Classe Especial para fazer parte daquela sessão.

§3º Excetua-se da hipótese mencionada no parágrafo anterior, podendo haver a designação de Delegado Classe C que atua na função de Corregedor-Auxiliar, quando os Delegados Corregedores Classe Especial estiverem ausentes ou impedidos.

§4º Nos casos em que houver a designação excepcional disposta no parágrafo anterior, deverá ser observado o disposto no "artigo 257, § 3º, da Lei Complementar nº 407/2010."

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO em Cuiabá/MT, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (14/12/2022) - ATA Nº 025/2022/CSP-PJCMT, Reunião Extraordinária. Expediente Sigadoc PJC-OFI-2022/13978.

**MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE**

Delegado-Geral - Presidente do CSPJC/MT

**GIANMARCO PACCOLA CAPOANI**

Delegado Geral Adjunto

**ADRIANO PERALTA MORAES**

Corregedor-Geral da PJC/MT em Substituição Legal

**JULIANO SILVA DE CARVALHO**

Diretor de Inteligência/PJCMT

**DANIELA SILVEIRA MAIDEL**

Diretora de Execução Estratégica/PJCMT

**FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA**

Diretor da ACADEPOL/PJCMT em substituição Legal

**RODRIGO BASTOS DA SILVA**

Diretor Metropolitano/PJCMT

**WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO**

Diretor do Interior/PJCMT

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI

Diretor de Atividades Especiais/PJCMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c15cc2d9**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)